

PORTARIA Nº 050/2024, DE 08 DE ABRIL DE 2024

**Concede Reposição Salarial aos Servidores do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE**

O Diretor Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 9.597 de 01 de janeiro de 2021 e ao que determina o art. 3º, da Lei Complementar Municipal nº 187, de 17 de janeiro de 2017, e ao que determina a Lei Municipal nº 4.142/2024, de 02 de abril de 2024.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Conceder, reposição salarial aos servidores do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, ativos e inativos no percentual correspondente no total de 4,5% (quatro e meio por cento) no ano de 2024, retroativo a folha de março de 2024.

**Art. 2º** Conceder reajuste do valor atual do Vale - Alimentação no percentual de 4,5 por cento pagos aos servidores a partir do mês de abril de 2024.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de março de 2024.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE em 08 de abril de 2024.

**JAIRO DO CANTO COSTA**  
Diretor Geral

Registrada e publicada a presente Portaria na Divisão Administrativa do SAMAE em 08 de abril de 2024.

**ELTON PACHECO FERREIRA**  
Diretor Administrativo